

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E869D6CF018C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí- PI, com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.2012, Lei Municipal nº 018/1994 e LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, através da Comissão Eleitoral, instituída na reunião plenária de 09 de maio de 2025, conforme resolução 171/2025, e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição das entidades e respectiva indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2025/2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo de eleição de entidadese indicação dos membros que irão compor este Conselho no período de 2025/2027.

2. Dos Elegíveis:

Serãoelegíveis:

- 2.1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, ecomprovadas esta condições;
- Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e
 Associações Profissionais;
- Representações do governo, deprestadores deserviços desaúde privados e conveniados, ou sem fins lucrativos.

3 -Das Vagas/Composição:

A composição será as eguinte:

3.1 - Seis (06) entidades, representantes de usuários, legalmente constituídas com representatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Página 1 de 3

Digitalizado com CamScanner



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E869D6CF018C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

- 3.2 Três (03) Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e Associações Profissionais com a devida comprovação, conforme resolução CNS 287/98; Representantes dos Trabalhadores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piaui. Comrepresentatividade, abrangência e complementariedade do conjuntoda sociedade no âmbino do Conselho Municipal de Saúde
- 3.3 Três (03) Representantes do Governo Municipal (03), ou sem fins lucrativos, comrepresentatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

4. Da Inscrição

- 4.1 Para realizar a inscrição, as entidades deverão apresentar, cada uma, o seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:
- 4.1.1 oficio da entidade, em papel preferencialmente timbrado que a identifique e cuija assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com a posição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí, com a indicação de 01 (um)representante que participará do processo de eleição na Sessão Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde e indicando também o respectivo enquadramento da entidade no segmento.
- 4.1.2 4.1.2- Oficio próprio e específico, em papel timbrado que identifique aentidade, cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, com a indicação de 01 (um) representante Conselheiro Titular e 01 (um) representante Conselheiro Suplente.
- 4.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Registro Geral, CPF e Comprovante de residência.
- Kegulamentação para a indicação dos Representantes:
 - 5.1- As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde deverão enviar os oficios e demais documentos necessários conforme Item 4 deste edital.

Para realizar a inscrição, as entidades deverão encaminhar os documentos solicitados para o Conselho Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua José Cazuza, S.N., Centro, Jacobina do Piauí, CEP 64755-000.

Página 2 de 3

Digitalizado com CamScanner



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

6.0 Da Eleição da Mesa Diretora:

Após tomarem posse as entidades e seus devidos conselheiros, dar-se-á prosseguimentoa eleição damesadiretora, compostapelopresidente, vice-presidente, secretario executivo e secretario adjunto, e a conduta do trabalho se dará pela Comissão eleitoral.

7. Dos prazos

7.1 Cronograma

Lançamentodo edital	12 de maio de 2025 13 de maio a 27 de maio de 2025	
Prazoparainscriçãodeentidades eindicaçãodos representantes		
Divulgação das entidades habilitadas	28 de maio de 2025	
Plenáriadeeleiçãodo CMS	30 de maio de 2025	
Possedos Novos Conselheiros	30 de maio de 2025	
EleiçãoMesaDiretora	30 de maio de 2025	

Jacobina do Piauí/PI, 12 de maio de 2025.

Arineuza de Agumo Silva Arineuza de Aquimo Silva CPF: 462.643.023-68 Presidente do Conselho

Membros do Conselhos Tailane da Spedito Ma Eganson Nes	Conval	20, Danila	Jublle Longos So Silva, Ju alivura	
Avije Bula				imara
				all to the
				anne an

Página 3 de 3

Digitalizado com CamScanner